

PORTARIA N.º ____/2019/INDEA/PRESIDÊNCIA

Revoga as Portarias n.º 19, de 26 de fevereiro de 2019 e n.º 21, de 21 de fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial n.º 27457, de 07 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFEFSA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos II e IV, da Constituição do Estado de Mato e pelo regimento interno vigente e;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 19/2019/INDEA/PRESIDÊNCIA e nº 21/2019/INDEA/PRESIDÊNCIA, publicadas no Diário Oficial n.º 27457, de 07 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9a94f68

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar